

EDITAL N.º 233/2020

Mandato 2017/2021

CESSAÇÃO DA INTERDIÇÃO À PRÁTICA BALNEAR NA PRAIA DOS REIS MAGOS

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador do Município de Santa Cruz, torna público **que foi cessada a Interdição à prática balnear na Praia dos Reis Magos, publicitada no nosso edital N.º 228/2020.**

Após a realização de uma colheita de água do mar para avaliação, foi atestada a sua qualidade para a prática balnear, pelo que está levantada a interdição.

Mais se informa que, o IASaude, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 11º, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, declara cessar com a referida interdição, uma vez que a água balnear em referência reunia e reúne as condições adequadas para a prática balnear.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de setembro de 2020

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 188/2017, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15 e Mercados e Feiras, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 60/2019 (redistribuição de pelouros), de 09 de maio de 2019 publicitado pelo Edital n.º 133/2019.